



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 584/2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CACILDA
FERREIRA VACARI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e
considerando:

- a) o disposto no Art. 160, e parágrafos
da Lei nº 233/93;
- b) o atestado médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica do
Município.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 24 de setembro
de 2012, por um período de 15 (quinze) dias LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora CACILDA FERREIRA VACARI,
brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319-
SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e
domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná,
servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o
cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 192/2004, de
11/06/2004, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria
a contar de 24 de setembro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município	
	Edição nº	27
	Pag.	27
	Data	27/09/2012
O FUNCIONÁRIO		